CNM n°. 088971.2.0056131-18

## REGISTRO DE IMOVEIS

Primeira Circunscrição de Itaborai - RJ

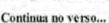
Cartório do 2º Oficio de Justiça

GNM: 088971,2.0056131-18	
56131	1

Itaborai, 13 de Janeiro de 2023

Imóvel: FRAÇÃO IDEAL de 0,00364179 do respectivo terreno, coisas e partes comuns, identificado por ÁREA 01-G, localizada em CALUGE, à estrada pública variante da Estrada Ademar Ferreira Torres, zona urbana do primeiro distrito deste município, com a superficie quadrada de 62.493,05m2, medindo e confrontando: 30.09m pela frente, com a estrada pública variante da Estrada Ademar Ferreira Torres; 164,93m pelo lado dos fundos com parte do imóvel de Jonas Dias de Oliveira; pelo lado direito em três segmentos retos: partindo da frente para os fundos, o primeiro mede 30,18m rrais 60,61m ambos com parte da Área 01-C, desmembrada da mesma maior porção e mais 470,56m com a Area 01-F, desmembrada da mesma maior porção; e pelo lado esquerdo em dois segmentos retos: partindo da frente para os fundos, mede 30,15m e mais 63,89m ambos com a Area 01-D, desmembrada da mesma maior porção, e segue medindo 205,20m e mais 224,80m ambos com parte do imóvel de Genésio da Costa Cotrim e Elomír dos Santos Cotrim. Fração essa que corresponde a FRAÇÃO nº 08 da QUADRA "D", integrante do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL RESERVA DOS PÁSSAROS, na qual será construída a unidade identificada por CASA nº 08, com a área de 45,25m2, em pavimento único, composta de sala de estar/tv, dois quartos, sendo um com suite, cozinha, banheiro social com espaço de varanda e lavanderia. A área privativa (exclusiva): coberta de 45,25m2 e descoberta de 104,75m2, total de: 150,00m2, área de uso conum de 68,0219m2, totalizando 218,0219m2. Descrição da área privativa (exclusiva): Com 150,00m2, medindo e controntando: 7,50m pela frente com a Alameda "01"; 7,50m pelos fundos com a Unidade 21, deste Condomínio; 20,00m pelo lado direito com a Unidade 09, deste Condomínio; e 20,00m pelo lado esquerdo com a Unidade 07, deste Condomínio - Memorial de Incorporação de Condomínio, arquivado sob o protocolo nº 106.637 e registrado sob o nº 01, em 27/05/2020, na matricula nº 49.133, revalidado conforme averbação de nº 04, em 12/01/2022, na mesma matrícula nº 49.133, nos termos da Lei nº 4.591/64, Lei nº 4.864/65 e Lei nº 11.977/2009, alterada pela Lei nº 13.274/2016 = Programa Minha Casa Minha Vida - Faixa 02, conforme projeto aprovado pela Prefeitura Municipal de Itaborai, através do Processo nº SF-13459/2012 cm 06/09/2018. Proprietária: RESIDENCIAL NOVA ITABORAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, com sede à Avenida Vinte e Dois de Maio (lado impar), s/nº (Código Loteamento 1029 - José M. Ferreira (Rua Valda)), Outeiro das Pedras, Itaborai - RJ e inscrita no CNPJ,nº 26,833.946/0001-22. Forma de Aquisição e Registro auterior: Os inóveis identificados por Areas 01-A, 02-A, 03-A e 04-A, foram adquiridas de Residencial Terra Nova Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda, nos termos da escritura pública de compra e venda lavrada em 17/02/2017, ás folhas 153/154 do livro nº 682, ato 77 do Cartório do Segundo Oficio de Justiça de Itaborai, registradas sob nº 03, em 03/05/2017, nas mutriculas nºs 42.059, 42.060, 42.061 e 42.062, os quais foram remembrados originando a Área Remembrada 01, matriculada sob nº 49.054, da qual foi desmembrada a Área 01-G, objeto da incorporação imobiliária, matriculada sob nº 49.133. Incorporadora e Construtora: REALIZA CONSTRUTORA LTDA, com sede à Avenida Rondon Pacheco, nº 2,371. Bairro Lidice, Uberlândia - MG e inscrita no CNPJ/MF nº 16.991.176/0001-92, nos termos do Instrumento Público de Mandado, kryrada em 30/08/2019, às folhas 110, do livro nº 2144-P, no Cartório do Primeiro Oficio de Notas da Comarca de Uberlândia - MG, conforme o artigo 31, §1º da Lei nº 4591/64. Patrimônio de Afetação, averbado sob nº 02, em 27/05/2020, na mesma matrícula nº 49.133; Alteração da denoniração do Condominio, averbada sob nº 03, em 27/05/2021; Atualização das certidões, artigo 33 da Lei nº 4591/64, averbada sob nº 04, em 12/01/2022, na mesma matrícula nº 49.133, Constituição de Serviência para Passagem de Águas Pluviais (IMÓVEL DOMINANTE), que o imóvel objeto da incorporação é beneficiado por uma constituição de serviência que será utilizada para a drenagem de deságue de aguas pluviais, constituída conforme o registro nº 04. em 28/01/2022, na matricula nº 49.132, referente ao imóvel caracterizado por área de terras, com a superficie de 70.223.06m2, identificada por Área 01-F, de propriedade da mesma Residencial Nova Itaboral Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda. A unidade objeto desta matrícula foi dada em primeira e especial hipoteca, transferível a terceiros, à credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF no 00.360.305/0001-04, com sede em Brasilia-DF, no sedo:

# Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/EJRNF-MG5XE-AH38R-6C7RF





Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/EJRNF-MG5XE-AH38R-6C7RF

Continuação da Matrícula 56131

Bancário Sul, quadra 04, lote 03/04, conforme Contrato de Abertura de Crédito e Mútuo para Construção de Empreendimento Imobiliário com Garantia Hipotecária e Outras Avenças, que entre si celebram Realiza Construtora Ltda e Caixa Econômica Federal, com Recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, no Âmbito do Programa Casa Verde e Amarela, Contrato nº 8.7877.1473288-9, assinado eletronicamente pelas partes contratantes em 03/08/2022, e 1º Termo de Aditamento ao Contrato de Abertura de Crédito e Mútuo para Construção de Empreendimento Imobiliário com Garantia Hipotecária e Outras Avenças, que entre si celebram Realiza Construtora Ltda e Caixa Econômica Federal, com Recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, no Ambito do Programa Casa Verde e Amarela, assinado eletronicamente pelas partes contratantes em 13/09/2022, e 2º Termo de Aditamento ao Contrato de Abertura de Crédito e Mútuo para Construção de Empreendimento Imobiliário com Garantia Hipotecária e Outras Avenças, que entre si celebram Realiza Construtora Ltda e Caixa Econômica Federal, com Recursos do Fundo de Garantía do Tempo de Serviço - FGTS, no Âmbito do Programa Casa Verde e Amarela, assinado eletronicamente pelas partes contratantes em 04/10/2022 e registrada sob nº 07, em 13/10/2022, na mesma matricula nº 49.133 e a alteração de sede da proprietária averbada sob o nº 08, em 01/11/2022, na matrícula supramencionada, A Escrevente: (Renata Brasil Paranhos - Mat. 94/15.504 da CCJ/RJ). Oficial do Registro: (Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião -Mat. 90.137 da CGJ/RJ),

AFRESTRIADOTRULO-PIOL Nº17 7211 mm ou batas

Av. 01 - Mat. 56.131 em 10/03/2023 - Prot. 117.772 em 01/02/2023 - CANCELAMENTO DE HIPOTECA - Conforme Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo Para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - Programa Casa Verde e Amirela - Recursos do FGTS, Contrato nº 8.7877.1559108-1, assinado pelas partes contratantes em 24/11/2022, documentos estes que ficam neste Registro Imobiliário arquivados sob o número de protocolo acima, averba-se nesta matrícula para que fique constando o Cancelamento da Hipoteca, acima indicada e registrada sob o nº. 07 na matricula nº. 49.133 (Incorporação), conforme item 1.7 do referido contrato, uma vez que a credoradá a divida como quitada. Emolumentos e custas, assim discriminados: Port. 1952/2022: valor do ato R\$ 138,25; art. 183 (LRP) prenotação - tabela 5.4.3 R\$ 4.64; Guias/DOI/ONR/COAF/DIST R\$ 22,44; lei 3217/99 (20%) R\$ 32,13; lei 4664/05 (5%) R\$ 8.03; ki 111/06/(5%) R\$ 8.03; ki 6281/12 (4%) R\$ 6.42; ISS (Lei Complementar Municipal nº 240/2018) - R\$ 8.03; PMCMV RS 2.76; Selo de Fiscalização R\$ 3,31; totalizando: R\$ 234,04. A Escrevente: / (Samille Ramalho Patrizi du Silva - CPF nº 158.507.587-63 - Mat. 94/23.415 da CGJ/RJ)/ Oficial do Registro: (Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião - Mat. 90.137 da CGJ/RJ). Ve I - Controlle 42 Minus

55 Mg - 100

### SELO: EEKM 50965 HRR

R. 02 - Mat. 56.131 em 10/03/2023 - Prot. 117.772 em 01/02/2023 - COMPRA E VENDA - Conformé Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo Para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Gararra, l'iança e Outras Obrigações - Programa Casa Verde e Amarela - Recursos do FGTS, Contrato to 8.7877.1559108-1, assinado pelas partes contratantes em 24/11/2022, apresentado para registro em tris vias, das quais uma ficará arquivada neste Registro, o imóvel objeto desta matrícula foi vendido a ROMILDO XAVIER, brasileiro, solteiro, motorista, nascido em 03/01/1972, portador da Carteira de Identidade nº. 10.248.988-7, expedida pelo DETRAN/RJ, em 01/02/2018, inscrita no CPF/MF sob o nº. 069.515.227-07, com endereço eletrônico: romido xavier@hotmail.com, residente e domiciliado na Avenida Irene Lopes Sodre, Lote 02, Quadra 70, Fundos, Engenho do Mato. Miterói/RJ, pelo valor de R\$ 179.631,59 (cento e setenta e nove mil seiscentos e trinta e um reais e cinquenta e nove centavos), a ser pago da seguinte forma: R\$ 92.742,92 (noventa e dois mil setecentos e quarrenta e dois reais e noventa e dois centavos), através do financiamento concedido pela CAIXA; R\$ 5-.287.67 (cinquenta e quatro mil duzentos e oitenta e dois reais e sessenta e sete centavos), através do valor dos recursos próprios; R\$ 0,00 (zero), através do valor dos recursos da conta vinculada de FGTS; R\$ 32.606.00 (trinta e dois mil seiscentos e seis



Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/EJRNF-MG5XE-AH38R-6C7RF

# CNM n°. 088971.2.0056131-1

### REGISTRO DE IMÓVEIS

Primeira Circunscrição de Itaborai - RJ

Cartório do 2º Oficio de Justiça

GNM: 088971.2.0056131-18 56131 2

Community :

# Continuação da matricula de nº 56131

reais), através do valor do desconto complemento concedido pelo FGTS/União; Valor da Aquisição do Terreno: R\$ 13,180,03 (treze mil cento e oîtenta reais e três centavos). Valor Global de Venda do Empreendimento: É a soma do valor de todas as unidades individuais integrantes do empreendimento. Foi apresentada Declaração de Isenção de ITBI nº. 005/2023, emitida pela Secretaria Municipal de Fazenda de Itaborai/RJ, em 12/01/2023. Realizadas as consultas de informação (busca de indisponibilidade de bens), consultas nsº. 01560.23.03.10.39.532; 01560.23.03.10.48.540, datadas de 10/03/2023, de resultados negativos. Realizadas as consultas na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, consultas códigos hash: 3743, 44c7, 2f5b, 15be, 89a8, 7396, a550, b55f, 67bf, 3b83; 9241, 902a, f3e9, 0bf1, 6595, fd45, 1890, 9c4a, 6cd4, 5188, datadas de 10/03/2023, de resultados negativos. EMITIDA A DOI, Emolumentos e custas, assim discriminados: Port. 1952/20202; valor do ato R\$ 987,47; art. 183 (LRP) prenotação - tabela 5.4.3 R\$ 4,64; Busca de Indisponibilidade -Provimento 072/2009: R\$ 56.14; distribuição: R\$ 107.73; distribuição por pessoa R\$ 2,44; ISS (Lei Municipal nº 240/2018) RS 52,97: PMCMV Complementar Guias/DOI/ONR/COAF/DIST R\$ 44,88; Guias/PMI R\$ 20,01; Selo de Fiscalização R\$ 3,31; totalizando: R\$ 1.300,96. A Escrevente: (Samille Ramafiny Parrizi da Silva - CPF nº 158.507.587-(Marcelo Poppe de Figueiredo 63 - Mat. 94/23.415 da CGJ/RJ). Oficial do Registro: Fabião - Mat. 90.137 da CGJ/RJ). wat be to make at the

the way to a sales and

### SELO: EEKM 50966 FZI

R. 03 - Mat. 56.131 cm 10/03/2023 - Prot. 117.772 cm 01/02/2023 - ALIENAÇÃO FIDUCIARIA - Conforme Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo Para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiducileia em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - Programa Casa Verde e Amarela - Recursos do FOTS, Contrato nº. 8.7877.1559108-1, assinado pelas partes contratantes em 24/11/2022, acima registrado sob o nº, 02, o imóvel objeto desta matrícula foi, pelo atual proprietário, já qualificado, alerado em garantia fiduciária, à credora CAIXA ECONÓMICA FEDERAL, com sede no setor Bancário Sul, quedra 4, lotes 3 e 4, Brasília - DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 00.360.305/0001-04; Condições do Financiamento: 1- Modalidade: Aquisição de Terreno e Construção de Imóvel Residencial Urbano; 2- Origem dos Recursos; FGTS/União; 3-Sistema de Amortização: PRICE: 4- Valor de Composição dos Recursos: já descritos no registro acima; 5- Valor de Financiamento para Despesas Acessórias (Custas Cartorárias: Registro e/ou ITBI): R\$ 0.00; 5.1- Valor Total da Divida (Financiamento do Imóvel + Financiamento para Despesas Acessórias): R\$ 92.742,92 (noventa e dois mil setecentos e quarenta e dois reais e noventa e dois centavos); 6- Valor da Garantia Fiducária e do imóvel para fins de venda em público leilão: R\$ 185.300,00 (cento e oitenta e cinco mil e trezentos reais); 7- Prazo total: 7.1- Construção/legalização: 23 meses; 7.2- Carência: 0 meses; 7.3- Amortização: 332 meses; 8- Taxa de juros % (a.a.): Nominal; 5,00; Efetiva: 5,1161; 9- Encargos financeiros: de acordo com o item 5; 9,1- Encargos no período de construção: de acordo com o item 5.1.2; 9 1.1- Encargos no período de amortização: 9.1.2- Prestação mensal inicial (a+j): R\$ 516,24; 9.1.3- Tarifa de Administração - TA: R\$ 0.00; 9.1.4- Prêmios de Seguros MIP e DFI; R\$ 48,94; 9.1.5- Total; R\$ 565, 18; 10- Vencimento do Primeiro Encargo Mensal; 23/12/2022; 11- Época de Reajuste dos Encargos: de acordo com item 6.3; 12- Encargos devidos pelo proponente no prazo contratado e pagos á vista pelo FGTS/União (Resolução Conselho Curador do FGTS 702/2018): Tarifa da Administração: R\$ 4.045.36; Diferencial na Taxa de Juros: R\$ 12.521,35; Composição de Renda Inicial do Devedor para Pagamento do Encargo Mensal - Devedor: Romido Xavier, Comprovada: R\$ 0.00, Não Comprovada: R\$ 2.200,00; Composição de Renda para Fins de Cobertura Securitária - Devedor: Romikio Xavier, Percentual: 100,00; Forma de Pagamento do Encargo Mensal na Data da Comratação: Débito em Conta Corrente, com as demais condições constantes do referido contrato. Realizadas as consultas de informação (busca de indisponibilidade de bens), consultas nsº. 01560,23,03.10,39.532; 01560,23.03.10.48.540, datadas de 10/03/2023, de

Continua no verso ...

Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br Documento gerado oficialmente pelo



Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/EJRNF-MG5XE-AH38R-6C7RF

Continuação da Matrícula

resultados negativos. Realizadas as consultas na Central Nacional de Indisponibilidade de Bers, consultas códigos hash: 3743, 44c7, 2f5b, 15be, 89a8, 7396, a550, b55f, 67bf, 3b83; 9241, 902a. Be9. 0bfl. 6595. fd45. f890. 9e4a. 6cd4. 5f88, datadas de 10/03/2023, de resultados negativos. EMITIDA A DOI. Emolumentos e custas, assim discriminados: Port. 1952/20202: valor do ato R\$ 987,47; art. 183 (LRP) prenotação - tabela 5.4.3 R\$ 4,64; Busca de Indisponibilidade - Provimento 072/2009: R\$ 56,14; distribuição: R\$ 107,73; distribuição por pessoa R\$ 2,44; ISS (Lei Complementar Municipal nº 240/2018) R\$ 52,97; PMCMV RS Guias/DOI/ONR/COAF/DIST R\$ 44,88; Guias/PMI R\$ 20,01; Selo de Fiscalização R\$ 3,31; totalizando: R\$ 1.300,96. A Escrevente: (Samille Ramalho Patrizi da Silva - CPF nº 158,507,587-63 - Mat. 94/23.415 da CGJ/RJ). Oficial do Registro: (Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião - Mat. 90.137 da CGJ/RJ). where the

### SELO: EEKM 50967 OMN

A RESERVED THAT BOLVE LINE - DAVE IL

Av. 04 - Matricula 56.131 em 05/09/2024 - Prot. 123.384 em 03/07/2024 - RENUMERAÇÃO DA MATRÍCULA - CNM - Conforme Provimento CNJ nº 143/2023, artigo 2º, parágrafo único, é presente averbação para constar que esta nº. 56.131 foi renumerada para CNM nº. 088971.2.0056131-18, Emolumentos e custas: Isento -Provimento CNJ 143/2023, artigo 2º, parágrafo único. O Escrevente: (Moisés Antas de Abreu - CPF nº. 178.276.027-03 - Mat. 94/21.300 da CGJ/RJ). Oficial do Registro: Poppe de Figueiredo Fabião - Mat. 90.137 da CGJ/RJ).

> Mosses Antas de Abreu Escrevente Mat. CGJ/RJ: 94/21300

SELO: EAES 39854 DLL

Av. 05 - CNM nº. 088971.2.0056131-18 em 05/09/2024 - Prot. 123.384 em 03/07/2024 -AVERBAÇÃO INDICATIVA - CONSTRUÇÃO - Conforme requerimento apresentado pela incorporadora e construtora Realiza Construtora Ltda., datado de 03/07/2024, foi averbada a construção do imóvel objeto desta matrícula, sob o nº. 208 na matrícula CNM nº. 088971.2.0049133-60 (Incorporação), da unidade residencial identificada por FRAÇÃO 08 da QUADRA D, cadastrado sob nº. 205726, com área exclusiva: 150,00m2; área comum da fração: 68,0219m2; área total: 218,0219m2; área construída privativa: 51,60m2; área construída comum: 0,6838m2; área construída total: 52,2838m2; inscrição predial nº. 67886, encontrando-se na Prefeitura de Itaboraí, averbado desde

05/08/2024, e Habite-se n.º 157/2024 - Certificado de Conclusão de Obras, expedido pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo da Prefeitura de Itaborai/RJ em 16/07/2024. Emolumentos e custas, assim discriminados: Portaria 2690/2023: Isento. O Escrevente: Abreu - CPF nº. 178.276.027-03 - Mat. 94/21.300 da CGJ/RJ). Oficial do (Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião - Mat. 90.137 da CGJ/RJ). Registro:

SELO: EAES 39855 WAE

Moises Antas de Abreu Escrevente Mat. CGJ/RJ: 94/21300

Typosition I make the last Own Statement Pro-

WHESESHADOTHTAD-PROCESSAGEST #14 DJ 25 INFESENTADO TITOLO - PIOL M 124 000 # 14 16 S. J.S.

Av. 06 - CNM nº. 088971.2.0056131-18 em 21/05/2025 - Prot. 125.066 em 02/12/2024 -RESULTADO DE DILIGÊNCIAS E EDITAL DE INTIMAÇÕES - Conforme o Oficio nº 546527/2024 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, expedido pela credora fiduciária Caixa Econômica Federal, em 07/01/2025, assinado pela gerente Leni Franco Dias e demais documentos necessários e demais documentos necessários, que ficam arquivados sob o número do protocolo acima, nos termos do

Continuação da Matrícula na ficha n.º 003



Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/EJRNF-MG5XE-AH38R-6C7RF

### REGISTRO DE IMÓVEIS

CNM: 088971.2.0056131-18

Primeira Circunscrição de Itaborai - RJ

Cartório do 2º Oficio de Justiça

3

### Continuação do CNM de nº, 088971,2,0056131-18

artigo 26 da Lei nº, 9.514/97 e o artigo 12 do Provimento nº. 02/2017 da CGJ/RJ, para fins de purga do débito com relação a Alienação Fiduciária registrada acima sob nº. 03 e dar publicidade à existência do procedimento em curso, assegurar direitos de terceiros interessados e estabelecer o termo para a consolidação da propriedade pelo fiduciário, averba-se o resultado da notificação encaminhada por este registro o devedor fiduciante Romildo Xavier, à saber: 1 - Conforme Oficio Eletrônico nº. 191960/2025, expedido pelo Cartório do 2º Oficio de Justiça de Itaborai/RJ em 14/01/2025, foi procedida diligência no(s) seguinte(s) endereco(s); Casa 08 da Quadra D do Condominio Residencial Reserva dos Pássaros, Estrada Ademar Ferreira Torres, Caluge, Itaborai/RJ, à saber: "CERTIDÃO - Certifico e dou le, que. em atendimento ao requerido pelo Oficial do 2º Oficio de Justiça de Itaborai - RJ, encaminhado pelo Oficio/Eletrônico nº 191960/2025, datado de 14/01/2025, protocolado neste Registro de Títulos e Documentos sob o nº 53469, para dar cumprimento ao solicitado pela Caixa Econômica Federal - CEF, nos termos do artigo 26 da Lei nº 9.514/97, foi procedida diligência no endereço mencionado no oficio, com a finalidade de Notificar o Sr. ROMILDO XAVIER, a saber:1) - No dia 27/01/2025 às 10h41min, cheguei no endereço indicado, sendo recebido pela Sta. Lorrana (Porteira), com as seguintes características física; Aproximadamente 40 anos, de média estatura, cor de pele parda, cabelo médio escuro, olhos escuros, a qual informou que o Sr. ROMILDO XAVIER, mudou-se, estando em lugar ignorado não sabido. Itaborai, 27 de Janeiro de 2025. Escrevente Notificador: Marcos Paulo da Costa Silva (Marcos Paulo da Costa Silva - Matricula 94/15197).". Consequentemente, a notificação foi de resultado "NEGATIVO", conforme comprova a certidão datada de 27/01/2025; 2 - Conforme Oficio Eletrônico/RGI nº. 191962/2025, intimação encaminhada por CARTA AR/MP, "via correios", com finalidade de notificar o devedor fiduciante Romildo Xavier, à saber: "RESULTADO DE NOTIFICAÇÃO - CORREIOS" - Em atendimento ao requerido pelo credor fiduciário Caixa Econômica Federal, através do Oficio nº. 191962/2025, expedido pelo Cartório do 2º Oficio de Justiça de Itaborai/RJ em 14/01/2025, nos termos do artigo 1.453, §2º, do CNCGJ/RJ, foi encaminhada a notificação por Carta AR/MP, Código BN 233 967 605 BR; Destinatário: Romildo Xavier; Endereço: Condomínio Residencial Reserva dos Pássaros, Estrada Ademar Ferreira Torres, S/N, Casa 08, Quadra D, Caluge - CEP; 24808-532 - Itaborai/RJ; Unidade de Entrega: AC Itaborai/RJ; Resultado - Motivo de Devolução: Não procurado. Consequentemente, a notificação foi de resultado "NEGATIVO", 3 -Conforme Oficio Eletrônico/RGI nº. 191963/2025, intimação encaminhada por CARTA AR/MP, "via correjos", com finalidade de notificar o devedor fiduciante Romildo Xavier, à saber: "RESULTADO DE NOTIFICAÇÃO - CORREIOS" - Em atendimento ao requerido pelo credor fiduciário Caixa Econômica Federal, através do Oficio nº. 191963/2025, expedido pelo Cartório do 2º Oficio de Justiça. de Itaborai/RJ em 14/01/2025, nos termos do artigo 1.453, §2º, do CNCGJ/RJ, foi encaminhada a notificação por Carta AR/MP, Código BN 233 967 619 BR; Destinatário: Romildo Xavier; Endereco: Fundos, Avenida Irene Lopes Sodré, S/N, Lote 02, Quadra 70, Engenho do Mato, CEP: 24342-391 -Niterói/RJ; Unidade de Entrega: CDD Itaipu/RJ; Tentativas de Entrega: 1º - 28/01/2025 às 15:39h, 2º -30/01/2025 às 15:18h, 3" - 03/02/2025 às 14:09h. Resultado - Motivo de Devolução: Ausente (3x). Consequentemente, a notificação foi de resultado "NEGATIVO"; 4 - Conforme Oficio Eletrônico nº. 191961/2025, expedido pelo Cartório do 2º Oficio de Justiça de Itaborai/RJ em 14/01/2025, foi procedida diligência pelo Cartório do 12º Oficio de Niterói/RJ, no(s) seguinte(s) endereço(s): Avenida Irene Lopes Sodré, Lote 02, Quadra 70, Fundos, Engenho do Mato, Niterói/RI, à saber, "C E R T I D ÃO - CERTIFICO que, em cumprimento à notificação registrada no livro nº B-511, sob nº 86798 deste Serviço, às 12:05h do dia 13/02/2025 dirigi-me a Av. Irene Lopes Sodré, lote 02, quadra 70, Engenho do Mato, nesta cidade, a fim de proceder a notificação do Sr. ROMILDO XAVIER, entretanto, fui recebida pelo funcionário da loja que alegou desconhecer o notificando. Portanto, o notificando encontra-se em endereço desconhecido, ignorado, incerto ou não sabido, razão pela qual a notificação deixou de ser procedida. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ, Niterói, 24 de fevereiro de 2025. Maryellem Santos de Azevedo - Escrevente". Consequentemente, a notificação foi de resultado "NEGATIVO", conforme comprova a certidão datada de 24/02/2025; 5 - O resultado da intimação por Edital nos termos do artigo 15 do mesmo Provimento: o devedor fiduciante Romildo

CNM n°. 088971.2.0056131-4

continua no verso...



Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/EJRNF-MG5XE-AH38R-6C7RF

### CNM: 088971.2.0056131-18

Continuação da Matricula

Xavier, sendo procedidas as publicações nº. 1599/2025 em 28/04/2025; nº. 1600/2025 em 29/04/2025; e nº. 1601/2025 em 30/04/2025, todas do sítio www.registrodeimoveis.org.br. Consequentemente, a notificação foi de resultado "POSITIVO", sendo que o referido devedor fiduciante não compareceu neste Registro no prazo legal para satisfazer o pagamento do respectivo débito. Emolumentos e custas, assim discriminados: Port. 423/2025: Valor do ato R\$ 199.56; art. 183 (LRP) prenotação - tabela 5.4.3 R\$ 32,29; Alien. Fiduciária - Intimação Pessoa: R\$ 46,44; Alien. Fiduciária - Expedição de Edital: R\$ 46,44; Guias/DOI/ONR/COAF/DIST: R\$ 26,03; Selo de Fiscalização: R\$ 5,74; lei 3217/99 (20%) R\$ 70,15; lei 4664/05 (5%) R\$ 17,53; lei 111/06 (5%) R\$ 17,53; lei 6281/12 (6%) R\$ 21,03; PMCMV R\$ 6,9977 ISS (Lei Complementar Municipal nº 240/2018) - R\$ 17,53; Totalizando: R\$ 507,26. A Escrevente: (Karine Ferreira da Costa Roza - CPF nº 166.727.547-09 - Mat. 94/21.718 da CGJ/RJ). Oficial do (Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião - Mat. 90.137 da CGJ/RJ).

SELO: EEXY 36075 CZD

- CNM n°. 088971.2.0056131-18 em 27/08/2025 - Prot. 127.634 em 01/08/2025 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE - Conforme juntamente requerimento apresentado, com o Oficio CAIXA ECONÔMICA FEDERAL 1, expedidos credora Caixa Econômica Federal em 30/07/2025, e a Certidão de Quitação do ITBI guia nº. 01422/2025, no valor de R\$ 4.808,32, paga na Caixa Econômica Federal em 25/07/2025, averba-se, com base na averbação ácima de nº. D6, para que fique consolidada a propriedade do imovel objeto desta matricula em favor da credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira sob a forma de Quadra 04, empresa pública, com sede no Setor Bancário Sul, Lotes 3/4, em Brasilia-DF, inscrita no CNPJ/MF nº. sob o 00.360.305/0001-04, tendo sido atribuido o valor de 191.948,82 (cento e noventa e um mil novecentos e quarenta e oito reais e oitenta e dois centavos). A credora fiduciária, ora adquirente, deverá promover os leilões públicos disciplinados no artigo 27 da referida Lei Federal nº. 9.514/97. Emolumentos e custas, assim discriminados: Portaria 423/2025: Valor do ato: R\$ 734,83; art. 183 (LRP) prenotação - tabela 05.4.3: R\$ 16,14; Selo de Fiscalização: R\$ 4,30; lei 3217/99 (20%): R\$ 150,20; lei 4664/05 (5%) R\$ 37,55; lei 111/06 (5%) R\$ 37,55; lei 6281/12 (6%) R\$ 45,05; PMCMV R\$ 15,01; ISS (Lei Complementar Municipal 240/2018) - R\$ 37,55; Totalizando: R\$ 1.078,18. SELO: EEZF 88928 DUY. O Escrevente: Moisés Antas de Abreu - CPF 178.276.027-03 - Mat. 94/21.300 da CGJ/RJ. Ato assinado eletronicamente por Andrea Veras Valença, Oficial Substituta, matricula nº: 94/14610. Oficial: MARCELO POPPE DE FIGUEIREDO FABIÃO - Titular, matrícula nº: 90/137.-

Av. 08 - CNM n°. 088971.2.0056131-18 em 27/08/2025 - Prot. 127.634 em 01/08/2025 - CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA -Conforme requerimento apresentado, juntamente com o Ofício nº. - 1, expedidos pela 546527/2024 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL credora Caixa Econômica Federal em 30/07/2025, averba-se nesta matricula o Cancelamento da Alienação Fiduciaria, o nº. 03, em decorrência da Consolidação da registrada sob Propriedade o nº. 07, nesta matricula, averbada SOD cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei nº. 9.514/97, e no CNCGJ/RJ. Emolumentos 1.488 da custas, e assim discriminados: Portaria 423/2025: Valor do ato: R\$ 623,09; art. (LRF) prenotação - tabela 05.4.3: R\$ 16,14; Selo de Fiscalização: R\$ 4,31; lei 3217/99 (20%): R\$ 127,84; lei 4664/05 (5%) R\$ 31,96; lei 111/06 (5%) R\$ 31,96; lei 6281/12 (6%) R\$ PMCMV R\$ 12,78; ISS (Lei Complementar Municipal 240/2018) - R\$ 31,96; Totalizando: R\$ 918,39. SELO: EEZF 88929 O Escrevente: Moisés Antas de Abreu - CPF

Continuação na ficha nº



### REGISTRO DE IMÓVEIS

Primeira Circunscrição de Itaboraí - RJ Cartório do 2º Ofício de Justiça

088971.2.0056131-18

— FICHA -

### REGISTRO GERAL

LIVRO 2 MATRÍCULA ELETRÔNICA

178.276.027-03 - Mat. 94/21.300 da CGJ/RJ. Ato assinado eletronicamente por Andrea Veras Valença, Oficial Substituta, matrícula nº: 94/14610. Oficial: MARCELO POPPE DE FIGUEIREDO FABIÃO - Titular, matrícula nº: 90/137.-

### Certidão de Inteiro Teor

CERTIFICO que a presente, extraída por meio eletrônico, nos termos do art. 19, parágrafo 1º, da Lei nº 6.015/73 (Lei de Registros Públicos), e do art. 1.055, § 3º, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Parte Extrajudicial, como certidão de inteiro teor, é reprodução autêntica da CNM nº 088971.2.0056131-18, Fichas 001 à 004. Fica ressalvado que, de acordo o § 11, do art. 19, da Lei 6.015/73 (incluído pela Lei nº 14.382/2022), esta certidão por conter a reprodução de todo o conteúdo da referida matrícula, até a data de ontem, é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel. Itaboraí, aos vinte e nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco (29/08/2025) às 11:12. Eu, Thayza Magalhães Costa de Oliveira (assinada digitalmente), Escrevente, matrícula nº 94/24338 na CGJ/RJ, procedi às buscas, a extraí e a conferi. Eu, Andréa Veras Valença, Tabeliã Substituta, Matrícula nº 94/14610, subscrevo e assino.

Documento emitido por processamento Eletrônico. Qualquer emenda ou rasura será considerada como indício de adulteração ou tentativa de fraude.

Valor Total	R\$ 158,16
Selo de Fisc.	R\$ 2,87
ISS - 5%	R\$ 5,43
Lei nº 6.370/12 - 2%	R\$ 2,17
Lei nº 6.281/12 - 6%	R\$ 6,51
Lei nº 111/06 - 5%	R\$ 5,43
Lei nº 4.664/05 - 5%	R\$ 5,43
Lei nº 3.217/99 - 20%	R\$ 21,72
Tabela: 5.4/6 - Valor do Ato	R\$ 108,60
Emolumentos (Portaria nº 4	123/2025 da CGJ/RJ)

Poder Judiciário - TJERJ Corregedoria Geral de Justiça Selo de Fiscalização Eletrônico



Consulte a validade do selo em: https://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/

